

1. Documento: 35850-2024-32

1.1. Dados do Protocolo

Número: 35850/2024

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Requerimento

Assunto: Curso - congresso - treinamento - aperfeiçoamento

Unidade Protocoladora: SLDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Data de Entrada: 01/09/2024

Localização Atual: SLDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: THIAGOGM

Data de Inclusão: 15/01/2025 14:08

Descrição: Proposição para participação de servidores da Secretaria de Liquidação de Despesas (SELD) e da Secretaria de Pagamento de Despesas (SEPD) no curso Imersão em Retenções e Encargos Tributários na Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas.

1.2. Dados do Documento

Número: 35850-2024-32

Nome: ETP - Curso Externo - Imersão em Retenções e Encargos Tributários na Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas.pdf

Incluído Por: SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo Usuário: LUCIALG

Data de Inclusão: 24/09/2024 16:17

Descrição: ETP - Curso Externo - Imersão em Retenções e Encargos Tributários na Contratação de Pessoa

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
LUCIANA LOPES GONTIJO DE AMORIM	Login e Senha	24/09/2024 16:17

Documento Gerado em 29/04/2026 14:24:15

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO

LICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS SEM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA

CADERNO 1

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante:	Secretaria de Liquidação de Despesas (SELD) e Secretaria de Pagamento de Despesas (SEPD)
Responsável:	Luciana Lopes Gontijo de Amorim e Leonardo de Matos Figueiredo
e-mail do responsável	lucialg@trt3.jus.br / seld@trt3.jus.br - leonarmf@trt3.jus.br / sepd@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	(31) 3228-7130 / (31) 3228-7172
Integrante Demandante:	Thiago Gonçalves Martins
e-mail do Integrante Demandante:	thiagogm@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Demandante:	(31) 3228-7135

APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO)

Necessidade de capacitação específica dos servidores da Secretaria de Liquidação de Despesas (SELD) e da Secretaria de Pagamento de Despesas (SEPD), visto que esses profissionais atuam na apuração e no registro dos tributos retidos na contratação de pessoas físicas e jurídicas deste Tribunal.

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

O Tribunal possui contratações com diversos colaboradores e prestadores de serviços, pessoas físicas e jurídicas, as quais estão sujeitas à incidência de vários tributos como: retenções para o INSS – contribuição previdenciária, retenção de imposto de renda, contribuições sociais (CSLL, PIS/Pasep e Cofins) e retenção de ISS – imposto sobre serviços de acordo com as legislações vigentes e as diferentes hipóteses de incidência desses tributos. Como tomador de serviços, o Tribunal não é apenas um simples participante no processo, mas sim um ator-chave, assumindo o papel de substituto tributário, devendo identificar, analisar e aplicar corretamente as situações em que as retenções devem ser efetuadas no momento do recebimento das notas fiscais, do ateste dos fornecimentos, da liquidação e pagamento das despesas. Além de garantir a conformidade com as legislações aplicáveis, o Tribunal também deve cumprir rigorosamente todas as obrigações acessórias vinculadas a esses tributos.

O curso é destinado aos profissionais que já possuem conhecimento intermediário/avançado na apuração de impostos e contribuições na fonte e tem como objetivo oferecer aos participantes um aprendizado aprofundado e dinâmico sobre as principais polêmicas envolvendo os tipos de operações mais comumente contratadas por empresas e entidades públicas em geral, assim como as respectivas incidências tributárias na fonte. O conteúdo abrange temas como: retenção de INSS em cessão de mão de obra ou empreitada, contribuição previdenciária patronal, retenção de INSS na contratação de contribuintes individuais (inclusive MEI), retenção de imposto de renda nos pagamentos a pessoas físicas e jurídicas, retenção de contribuições sociais (CSLL, PIS/Pasep e Cofins) e retenção de ISS – imposto sobre serviços.

Espera-se que o curso de capacitação em tela gere conhecimento teórico e prático aprofundado aos participantes, fornecendo informações e ferramentas necessárias a uma maior qualidade e precisão no cumprimento das tarefas relacionadas as retenções tributárias e ao cumprimento das obrigações acessórias relacionadas a esses tributos.

PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

É desejável que a conclusão dos estudos e efetivação da contratação se dê até início do mês de Novembro/2024, haja vista que a capacitação desejada (Imersão em Retenções e Encargos Tributários na Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas) está prevista para acontecer no período de 19 a 22 de Novembro de 2024..

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A ação de capacitação está relacionada com o macroprocesso Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil (especificamente aos temas “Gestão Financeira da Despesa” e a “Gestão Contábil Institucional”) e alinha-se ao Objetivo Estratégico OE8 – “Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira”, pois com uma compreensão mais profunda das normas e práticas de retenção de tributos, o TRT pode melhorar a eficiência administrativa, reduzir o risco de inconsistências e infrações fiscais, e garantir a conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, entende-se que atende também às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, permitindo a prática de atos de gestão com maior segurança, confiabilidade, atualidade, transparência e eficiência, relacionando-se, portanto, ao Objetivo Estratégico 7 – “Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica”, Perspectiva “Processos Internos” do Plano Estratégico Ciclo 2021-2026 do TRT/3ª Região.

Na Perspectiva, “Aprendizado e Crescimento”, relaciona-se também ao Objetivo Estratégico OE9 – “Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito regional”, na medida em que busca desenvolver e aprimorar as competências e o desempenho dos servidores indicados para a capacitação.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS

A demanda consta no Plano Anual de Capacitação 2024. Além disso, a atividade formativa está amparada pela Portaria EJ 04/2020 e em consonância com a Resolução GP 82/2017, que dispõe sobre a Política de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do TRT/3ª Região.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Identifica-se com o programa orçamentário “Capacitação de Recursos Humanos”; PTRES 168032.

NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Diante do baixo grau de complexidade da demanda, não há necessidade de indicação de integrante técnico ou técnico e administrativo para a equipe de planejamento da contratação.

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PRETERMINADA

Existe solução preterminada para o problema, na forma de cursos de capacitação.

CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Não se aplica, tendo em vista a existência de solução preterminada.

ASSINATURA DO DECISOR:**Assinatura:** **formato eletrônico****Nome:** **Luciana Lopes Gontijo de Amorim****Cargo:** **Secretária de Liquidação de Despesas****ASSINATURA DO DECISOR:****Assinatura:** **formato eletrônico****Nome:** **Leonardo de Matos Figueiredo****Cargo:** **Secretário de Pagamento de Despesas**